



GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ELEIKA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2019

Cria a Frente Parlamentar em Defesa da Educação Pública na Câmara Municipal de Natal.

A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Natal, a **Frente Parlamentar em Defesa da Educação Pública**.

Art. 2º - A **Frente Parlamentar em Defesa da Educação Pública** terá caráter suprapartidário e poderá ter a adesão de qualquer membro desta Casa Legislativa com a finalidade de contribuir para o aprofundamento do debate, da formulação e da implementação de políticas públicas que promovam a Educação Pública.

Art. 3º - As ações da **Frente Parlamentar em Defesa da Educação Pública** visam agregar conhecimento, promover o debate e articular a produção de conteúdos em torno de uma plataforma de convergência sobre os temas ligados à educação na gestão pública, envolvendo redes de instituições e de colaboradores.

Art. 4º - Os trabalhos da **Frente Parlamentar em Defesa da Educação Pública** serão coordenados por um (a) presidente que, conforme a adesão de outros parlamentares e necessidade do bom funcionamento da Frente, poderá designar as funções de: um (a) vice-presidente e um (a) secretário (a), que terão mandato de dois anos e serão escolhidos mediante aprovação de seus componentes.

Parágrafo Único: A **Frente Parlamentar em Defesa da Educação Pública** ora instituída será coordenada, em sua fase de implementação, pelo Parlamentar autor desta Resolução.

Art. 5º - As reuniões da **Frente Parlamentar em Defesa da Educação Pública** serão públicas, realizadas posteriormente, nas datas e locais estabelecidos por seus membros e divulgados com antecedência.

Parágrafo único: As reuniões de que trata o “caput” deste artigo serão abertas e poderão contar com a participação de organizações representativas, incluindo educadores, sociedade civil organizada e o público em geral.

Art. 6º - A **Frente Parlamentar em Defesa da Educação Pública** produzirá relatórios de suas atividades, apresentando a síntese das conclusões das reuniões, seminários e encontros, visando garantir ampla divulgação para a sociedade.

Art. 7º - Cabe à Mesa Diretoria a adoção das providências legais para a implementação das medidas necessárias ao desenvolvimento das atividades da **Frente Parlamentar em Defesa da Educação Pública**.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 20 de fevereiro de 2019.

Professora Eleika Bezerra Guerreiro
Vereadora/ PSL



GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ELEIKA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução propõe a criação da **Frente Parlamentar em Defesa da Educação Pública** na esfera do Município do Natal.

A Educação é um dos temas de maior relevância, senão, o mais importante de uma nação. O investimento na área, desde os primeiros anos de vida, é fundamental para o desenvolvimento da criança e a construção de uma sociedade mais igualitária e com menos problemas sociais.

A criação de uma **Frente Parlamentar** em defesa de uma Educação de qualidade, laica em âmbito legislativo, que pretende fiscalizar e buscar meios eficazes para seu aprimoramento e desenvolvimento, é de suma importância nesta Casa Legislativa. É necessário um espaço para discussão que não se restrinja sua ocupação através de divisões de espaços por critérios partidários e/ou ideológicos. A participação será aberta a todos os (as) vereadores(as) com mandato, instituições educacionais e organizações da sociedade civil.

Desta forma, o principal objetivo da Frente Parlamentar é a defesa da Educação Pública de qualidade por meio da ampla discussão do tema, bem como buscando e agregando apoio fora e dentro da Câmara Municipal.

Pelas razões expostas, solicito apoio dos pares para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Natal, 20 de fevereiro de 2019.

Professora Eleika Bezerra Guerreiro
Vereadora/ PSL